



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº26/2013

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2013, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES TOMADAS

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir na ordem do dia os seguintes assuntos: ---
- Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Contratação de serviços de animação, som e luz para a Feira do Folar - dois mil e treze (dias vinte e nove, trinta e trinta e um de março)
- AFLOSUL - Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Informações do Senhor Presidente da Câmara:
A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na terceira Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na quarta Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na quarta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e treze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.
Relação dos projectos de obras particulares aprovados pelo Presidente da Câmara:
- Maria Custódia Francisca - Alteração de utilização - Monte da Gorda - Aljezur - oito de março de dois mil e treze.....
- Koppe Young - Plants Portugal Unipessoal, Lda. - Instalação de estufas e construção de edifício de apoio - Fonte Ferrenha - Odeceixe - quinze de março de dois mil e treze

II - Administração e Finanças

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião ordinária de doze de março de dois mil e treze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de doze de março de dois mil e treze.
Ponto Dois - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:.....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Portaria número noventa e seis barra dois mil e treze, publicada no D.R. número quarenta e quatro, Série I, de quatro de março, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, que estabelece as condições de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de apoio social - Centro de Noite. -----

Resolução do Conselho de Ministros número doze barra dois mil e treze, publicada no D.R. número quarenta e seis, Série I, de seis de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros número três barra dois mil e treze, de dezasseis de janeiro, que cria a Equipa para os Assuntos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

Resolução do Conselho de Ministros número treze barra dois mil e treze, publicada no D.R. número quarenta e oito, Série I, de oito de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de medidas que visam garantir e promover a igualdade de oportunidades e de resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho. -----

Decreto-Lei número trinta e seis barra dois mil e treze, publicado no D.R. número quarenta e nove, Série I, de onze de março, do Ministério das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para dois mil e treze. -----

Decreto Regulamentar número dois barra dois mil e treze, publicado no D.R. número cinquenta e quatro, Série I, de dezoito de março, do Ministério da Administração Interna, que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar que regulamenta a Lei número vinte e três barra dois mil e sete, de quatro de julho, que aprova o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional. -----

Resolução do Conselho de Ministros número quinze barra dois mil e treze, publicada no D.R. número cinquenta e cinco, Série I, de dezanove de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que cria o Aproximar - Programa de Descentralização de Políticas Públicas. -----

Ponto Três - Finanças Municipais -----

Ponto Três ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de março de dois mil e treze, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

Águas do Algarve, SA: - Foi apresentado o ofício número seiscentos e noventa e nove, datado de doze de março do corrente ano, informando da aprovação do orçamento e do projeto tarifário para dois mil e treze, daquela sociedade e em vigor desde o dia um do passado mês de Janeiro. -----

Tomado conhecimento. -----

Águas do Algarve, SA - Foi apresentado o ofício número setecentos e quinze, datado de catorze de março do corrente ano, enviando informação acerca do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve e Plano de Segurança da Água, para utilizadores Municipais da Ada servidos pelo SMAAA. -----

Tomado conhecimento. -----

Terras do Infante - Associação de Municípios: - Foi apresentado o ofício número setenta e três, datado de catorze de março do corrente ano, enviando cópia da ata da reunião do Conselho Diretivo, realizada no dia onze do passado mês de fevereiro. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentada cópia da ata da reunião do conselho Executivo, realizada no dia quatro do corrente mês de março. -----

Tomado conhecimento. -----

Junta de Freguesia de Bordeira: - Foi apresentado o ofício número quinze, datado de onze de março do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de oito mil



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

quinheiros euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de diversas obras naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bordeira a verba solicitada, no montante de oito mil e quinhentos euros, no âmbito da alínea b), ponto seis, artigo sessenta e quatro e artigo sessenta e seis, da Lei número cinco-A barra dois mil e dois. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a verba a transferir subtrai ao valor das transferências de capital, protocoladas com a referida Junta de Freguesia. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número seiscentos e sessenta e seis, datado de vinte e um de março do corrente ano, solicitando um reforço de trezentos euros, ao subsídio mensal atribuído àquela Associação, perfazendo um total de oitocentos euros, para apoio à atividade da Banda Filarmónica. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao reforço de verba solicitada, com efeitos a um de abril do corrente ano, procedendo uma adenda ao Protocolo existente com aquela Associação, conforme minuta que fica anexa à presente ata. -----

Ponto Cinco - Comparticipação na Construção do Lar Residencial da NECI - Núcleo de Educação da Criança Inadaptada: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, enviando cronograma da obra de construção do Lar Residencial.

Tendo a Câmara, em reunião de vinte e dois de março de dois mil e onze, deliberado atribuir à NECI - Núcleo de Educação da Criança Inadaptada, para construção do Lar Residencial, um apoio financeiro no valor de cento e oito mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos, valor esse a ser atribuído em três prestações anuais, no valor de trinta e seis mil cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos, cada, no pressuposto que a obra iria decorrer ao longo de três anos. -----

Constatando-se posteriormente que, o cronograma da obra se desenvolve apenas durante dezoito meses (novembro de dois mil e onze a abril de dois mil e treze) e, considerando que em dois mil e doze e dois mil e treze já foram pagas as anuidades estipuladas, no valor de trinta e seis mil cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos, cada, a Câmara deliberou, por unanimidade, face aos autos agora apresentados que a última prestação será atribuída em fase de conclusão da obra, prevista para abril e dois mil e treze. -----

Ponto Seis - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Gabinete Coordenador do Programa POLIS - Reprogramação para a intervenção Polis Litoral Sudoeste: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, enviando informação relativa ao Polis Litoral Sudoeste - Proposta de Reprogramação. -----

Tomado conhecimento. -----

Ponto Sete - José Manuel da Silva Vieira - Ocupação de terreno aquando do alargamento da Estrada de acesso à Praia de Odeceixe: - Foi apresentada a exposição de José Manuel da Silva Vieira, na qualidade de herdeiro, solicitando que a importância de três mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, correspondente à ocupação de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e dezanove metros quadrados, do prédio rústico sito em Monte Caramachão, inscrito na matriz sob o artigo quinze, da Secção A, da freguesia e Município de Aljezur, na altura, propriedade de seu pai, José Inácio Vieira, aquando da execução da obra de alargamento e repavimentação da estrada da Praia de Odeceixe, seja paga ao ora herdeiro. -----

No âmbito do teor constante na informação número sessenta e um, datada de sete de março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Seção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir perante o senhor José Manuel da Silva Vieira a referida dívida, devendo para o efeito ser celebrada a respetiva escritura de compra e venda referente à parcela ocupada. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Oito - Museu do Mar e da Terra da Carrapateira - Acordo de Colaboração: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Nove - Fullpocket, Lda. - Quiosque sito no Largo da Liberdade - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento datado de seis de março do corrente ano, em que a sociedade Fullpocket, Lda, vem requerer autorização para iniciar o pagamento da renda mensal do Quiosque sito no Largo da Liberdade, em Aljezur, a partir do próximo mês de maio, uma vez que se encontram a decorrer obras para colocação do mesmo em condições de funcionamento.-----

No âmbito do teor constante na informação número sessenta e seis, datada de catorze de março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Seção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

Ponto Dez - Alison Fayer Ker - Exercício da atividade pecuária em Quinta da Malveira - Aljezur - Pedido de parecer: - Foi apresentado o requerimento em de Alison Fayer Ker, datado de quinze de janeiro do corrente ano, solicitando a emissão de parecer quanto à localização para o desenvolvimento de atividade pecuária no prédio rústico sito em Quinta da Malveira, inscrito sob o artigo três, da Seção BH, freguesia e Município de Aljezur. -----

Com base na informação número seis barra dois mil e treze - DDEP, datada de cinco de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, declarando não haver inconveniente na localização da referida exploração, de acordo com o Plano Diretor Municipal. -----

Ponto Onze - Espaço + - Viabilidade de funcionamento: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----
Proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Aljezur e A Associação Defesa património Histórico e Arqueológico de Aljezur-----

No âmbito das competências e atribuições, nas áreas culturais e de eventos, e de toda a programação para o ano de dois mil e treze, proponho a aprovação do protocolo com a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur.-----

Este protocolo, vai ao encontro da necessidade de programação, e dinamização do Espaço+, e das atividades culturais e eventos, que de uma maneira descentralizada, temos vindo a implementar, por todo o concelho.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovar a presente proposta.- -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas do protocolo, cujo documento, depois de devidamente rubricado, fica apenso à presente data. -----

III - Ação Social

Ponto Um - Ação Social Escolar - Ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze - Juan Filipe Silva Frade - Candidatura ao apoio sócio-educativo: - Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e nove, datado de seis de março do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo, do aluno Juan Filipe Silva Frade. -----

Face ao teor da Informação número vinte e sete barra dois mil e treze - DDEP/SE/RF, datada de catorze de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao aluno Juan Filipe Silva Frade, o escalão A.-----

Ponto Dois - Medida cinco das Ações Suplementares de Ação Social - Conferência de Nossa Senhora D`Alva - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa Senhora d'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----

Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas;-----

Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho:-----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativos ao mês de fevereiro de dois mil e treze, em anexo;-----

Que seja transferida para a Conferência da Nossa Senhora d'Alva a verba de seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, relativa ao mês em causa, para os apoios previstos em protocolo."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

IV - Água e Saneamento

Ponto Um - Condomínio Edifício D. Dinis - Abastecimento de água - Anulação de débito: - Face ao teor constante na Informação número sessenta e dois - AM, da Secção de Expediente Geral, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e respetivo débito referente à fatura número mil novecentos e sessenta e seis, datada de quatro do passado mês de fevereiro, no valor de oito euros e oitenta e nove cêntimos.-----

V - Associativismo

Ponto Um - Atribuição de apoios ao Desenvolvimento social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Aljezur: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur-----

A um de março, foi entregue uma candidatura a este regulamento, pela Sociedade São Vicente de Paulo - Conferência de Nossa Senhora d'Alva de Aljezur, a comissão de acordo com a alínea b), do número um, do artigo segundo, conjugado com o número dois, do artigo sexto do Regulamento considerou a candidatura e propõe a sua, assim como, a atividade a apoiar.-----

A onze de março, o Juventude Aljezurense - Seção de Patinagem entregou uma candidatura a este regulamento, assim e de acordo com o número dois, do artigo sexto do Regulamento, a comissão propõe a admissão desta candidatura, assim como, as atividades a apoiar.-----

A quinze de março, o Juventude Aljezurense - Seção de Petanca entregou uma candidatura a este regulamento, assim e de acordo com o número dois, do artigo sexto do Regulamento, a comissão propõe a admissão desta candidatura, assim como, a atividade a apoiar.-----

Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios:-----

MOURALINDA DE JESUS OLIVEIRA-----

- Sociedade São Vicente de Paulo - Conferência de Nossa Senhora D'Alva de Aljezur - Cedência de um autocarro, para a deslocação a Fátima nos dias vinte e vinte e um de abril.

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Petanca - Cedência do Espaço Multiusos de Aljezur e apoio logístico para o torneio de sete de abril;

- Patinagem - valor total de oito mil euros a ser pago mensalmente oitocentos euros, no período compreendido de janeiro a outubro de dois mil e treze. Apoio logístico em deslocações para torneios, pedido a pedido e organizações de provas.

Proponho ainda que, na comunicação desta deliberação se alerte os Clubes/Associações que, as transferências de verbas só serão feitas após a comunicação da realização do evento e respetivo relatório de acordo com o regulamento.”.....

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

VI - Desporto

Ponto Um - Complexo Desportivo Municipal - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATAÇÃO: - No âmbito do teor constante da informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Contratação Pública, datada de vinte e seis de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de Serviços - Prestação de Serviços Técnicos de Natação, cuja prestação de serviços será desenvolvida nas Piscinas Municipais, sitas no Complexo Desportivo de Aljezur.

Ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Manutenção dos Equipamentos Eletromecânicos das Piscinas Municipais de Aljezur: - No âmbito do teor constante na Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Contratação Pública, datada de vinte e cinco de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços - Manutenção dos Equipamentos Eletromecânicos das Piscinas Municipais de Aljezur.

VII - Educação

Ponto Um - Júlio Vitorino Mendes Ascensão - Pedido de bolsa de estudo: - Foi apresentado o requerimento datado de onze de março do corrente ano, em que Júlio Vitorino Mendes Ascensão, natural de Boa Vista - Cabo Verde, residente em Nisa, vem solicitar lha seja renovada a Bolsa de Estudo para o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Câmara da Boa Vista - Cabo Verde.

Face ao teor da Informação número vinte e três barra dois mil e treze - DDEP/SE/RF, datada de cinco de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, não apoiar o aluno, uma vez que não existe enquadramento legal.

Ponto Dois - Atribuição de subsídios de transporte, alojamento e bolsas de estudo - Homologação de actas do Júri de Seleção - Proposta: -

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

Atribuição de subsídios de transporte, alojamento e Bolsas de Estudos

Estando concluído o processo de análise de candidaturas para atribuição de subsídios de transporte e alojamento a alunos do ensino secundário e atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, o júri submete à Câmara as respetiva atas para homologação.” --



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, assim como homologar as Atas da Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas de Estudo, Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento - Ano Letivo dois mil e doze - dois mil e treze e, atribuir os subsídios de acordo com as mesmas:-----

SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E ALOJAMENTO-----

O júri constatou que não foram apresentadas reclamações, pelo que foi deliberado, por unanimidade o seguinte:-----

Submeter à Câmara Municipal para aprovação a atribuição de um subsídio de transporte a pagar durante dez meses, no valor de cem por cento do custo ao aluno do passe escolar, durante o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, aos candidatos:-----

- Alexandra Margarida de Jesus Furtado-----
- Ana Catarina Rosa Pacheco-----
- Bruno Miguel Silva Rocha-----
- Catarina Alexandra Conceição Jesus-----
- Cindy da Cruz-----
- Daniel Alexandre Candeias da Silva-----
- Ivo Alexandre Santos Matias-----
- João Manuel Vidigal Franco dos Santos-----
- Merlin Spottl-----
- Nelson Miguel Pinheiro Costa-----
- Rafael Filipe Palma Pacheco-----
- Samuel Harry Ratcliffe-----
- Samuel Filipe Silva António-----
- Vanessa Sofia Ramos Vinagre-----

Submeter à Câmara Municipal para aprovação a atribuição de um subsídio de transporte a pagar durante dez meses, no valor de cinquenta por cento do custo ao aluno do passe escolar, durante o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, aos candidatos:-----

- Anita Alexandra Maria Santos-----
- Leonardo Filipe Guerreiro Batista-----
- Marta Filipa Batista Oliveira-----
- Miguel Ângelo Fontinhas Mariano Rosa-----

Submeter à Câmara Municipal para aprovação a atribuição de um subsídio de alojamento a pagar durante dez meses, no valor de setenta e cinco euros, durante o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, aos candidatos:-----

- Daniela Filipa Guerreiro Serafim-----
- Rafael Alexandre Oliveira Silva-----

Submeter à Câmara Municipal para aprovação a atribuição de um subsídio de alojamento a pagar durante dez meses, no valor de cinquenta por cento do custo do passe ao aluno durante o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, à candidata:-----

- Isa Maria Francisco dos Santos-----

BOLSAS DE ESTUDO-----

O júri constatou que foram apresentadas reclamações dos seguintes candidatos:-----

- Agnes Linnea Sara-Rebecka Bolinder Gorsun-----
- - Beatriz Carolino Oliveira Nobre-----
- Filipe Alexandre Fernandes Duarte-----
- Laila Chahrazad Witzgall-----
- Matthias Bastian Eckert-----
- Paul Rudolph Schydlo-----

Analisadas as reclamações, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Excluir os pedidos dos candidatos: -----

- Agnes Linnea Sara-Rebecka Bolinder Gorsun -----
- Laila Chahrazad Witzgall -----
- Matthias Bastian Eckert -----
- Paul Rudolph Schydlo -----

Pois os candidatos não apresentaram prova de que à data da apresentação das candidaturas reuniam a condição prevista em um ponto um, do número um, do artigo terceiro do Regulamento. -----

Relativamente à reclamação apresentada pelo candidato Filipe Alexandre Fernandes Duarte, o júri deliberou por unanimidade manter o valor da bolsa a atribuir pois o candidato não apresentou factos que justifiquem a alteração da decisão anteriormente tomada. -----

Relativamente à reclamação apresentada pela candidata Beatriz Carolino Oliveira Nobre, o júri considerou que a candidata apresentou elementos bastantes para proceder a uma nova análise da candidatura. Após análise dos factos apresentados, o júri deliberou por unanimidade atribuir uma bolsa de estudo a pagar durante dez meses, no valor de quarenta por cento da Retribuição Mínima Mensal Garantida de dois mil e doze. -----

O júri tomou ainda conhecimento de que a candidata Jerusa Elisabete Batista Martins já deu cumprimento ao disposto em um ponto quatro, do número um, do artigo quinto, do Regulamento. -----

Mais foi deliberado por unanimidade o seguinte: -----

Submeter à Câmara Municipal para aprovação a atribuição de uma bolsa de estudo a pagar durante dez meses, no valor de quarenta por cento do Salário Mínimo Mensal de dois mil e doze, durante o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, aos candidatos:-----

- Beatriz Carolino Oliveira Nobre -----
- Pedro Fernandes Oliveira Raimundo-----
- Ruben Filipe Rodrigues Reis-----
- Jerusa Elisabete Batista Martins -----

Submeter à Câmara Municipal para aprovação a atribuição de uma bolsa de estudo a pagar durante dez meses, no valor de vinte por cento do Salário Mínimo Mensal de dois mil e doze, durante o ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze, aos candidatos: -----

- Alexandre Thomas Araújo da Silva-----
- António Ângelo Candeias dos Santos-----
- Ariana Cristina Ribeiro Esteves -----
- Bernardo José de Oliveira Rosa -----
- Diogo Alexandre Jorge Nunes-----
- Diogo Miguel Carvalho Santos-----
- Fábio Alexandre Ferreira António-----
- Fábio Dinis Lourenço-----
- Filipe Alexandre Fernandes Duarte -----
- Filipe Manuel Duarte Carvalho, estando esta condicionada ao cumprimento do disposto em um ponto quatro, do número um, do artigo quinto do Regulamento;-----
- Henrique Manuel Ramos Henriques, estando esta condicionada ao cumprimento do disposto em um ponto quatro, do número um, do artigo quinto do Regulamento; -----
- Hugo Alexandre Rodrigues da Silva -----
- João Manuel Gomes Marreiros -----
- João Pedro Fernandes da Silva -----
- Liliana Alexandra Ferreira Veríssimo -----
- Liliana Andreia da Silva Fernandes -----
- Mariana Raimundo Rocha Inês -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Mariana Miguel da Silva-----
- Patrícia Joana Galvão Correia -----
- Pedro Miguel Batista Oliveira-----
- Rafaela Pereira Calado Santos, estando esta condicionada ao cumprimento do disposto em um ponto quatro, do número um, do artigo quinto do Regulamento;-----
- Ricardo Alexandre Rosa Rodrigues-----
- Roberta Carina Ventura Costa Vittiglio-----
- Rodrigo Manuel Oliveira Felizardo -----
- Salomé Isabel Cabrita Matias -----
- Sofia Rodrigues Pereira-----
- Tatiana Patrícia Jesus Almeida-----
- Teresa Margarida de Jesus Furtado, estando esta condicionada ao cumprimento do disposto em um ponto quatro, do número um, do artigo quinto do Regulamento; -----
- Tiago Alexandre Ferreira Veríssimo -----

VIII - Habitação e Urbanização

Ponto Um - Carlos Fernando da Costa Pina - Lote número dezasseis/vinte e seis - Primeiro Fase - Zona Industrial da Feiteirinha - Incumprimento das normas da ZIF: - Face ao teor constante na informação número um barra dois mil e treze, DDEP - PO, datada de vinte e dois de janeiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento e, não obstante o parecer do Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, exarado na informação número cinquenta e cinco/PJ barra dois mil e três, datada de vinte e oito de fevereiro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante de mil e doze euros, resultante da aplicação do número quatro, do artigo treze, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, efetuar a respetiva escritura de reversão, devendo do facto ser dado conhecimento ao Senhor Carlos Fernando da Costa Pina.- -----

IX - Obras Particulares

Ponto Um - Ermelinda Isabel Duarte Alves e José Avelino Duarte - Alteração de caminho - Freguesia de Rogil: - Foi novamente apresentado o requerimento em que Ermelinda Isabel Alves e José Avelino Duarte, na qualidade de proprietários do prédio rústico, sito em Saiceira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, da Secção J, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vêm solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e oito barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto Dois - José Luís dos Santos Norte Jacinto e Telma Isabel da Silva Santos - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Porto da Alfambra - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que José Luís dos Santos Norte Jacinto e Telma Isabel da Silva Santos, na qualidade de interessados na aquisição de um prédio misto, sito em Porto da Alfambra, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

duzentos e dezassete, da Secção BB e a parte urbana sob o artigo Provisório P dez mil duzentos e sessenta e três, vêm solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que pretendem efetuar escritura de compra e venda sendo dois os adquirentes e, ficando o mesmo em compropriedade. -----

De acordo com o parecer favorável do Jurista desta Câmara Municipal, emitido em onze de março do corrente ano, o qual conclui que o referido pedido, não põe em causa os interesses públicos, que o artigo cinquenta e quatro, do número dois, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

Saída do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão dos seguintes assuntos, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente, José Gonçalves. -----

Ponto Três - Filipe Manuel Cordeiro Soares - Pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno, sita em Vales - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Paula Reis Amarelinho, na qualidade de Solicitadora de Filipe Manuel Cordeiro Soares, residente na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número sessenta e quatro, primeiro esquerdo, frente, em Lisboa, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer desta Autarquia sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados, de um prédio urbano com a área total de quinhentos e quarenta e três metros quadrados, sito em Vales, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil cento e sessenta e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e dezanove. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -

Ponto Quatro - Jens Pfannkuche e Bettina Wundermann - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Brejinho - Rogil - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte e dois de março do corrente ano e exarado no parecer do Jurista desta Autarquia, referente ao requerimento apresentado por Paula Reis Amarelinho, Solicitadora de Jens Pfannkuche e Bettina Wundermann que, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto sito em Brejinhos, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e seis, da Secção AC e a parte urbana sob o artigo novecentos e noventa e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa e seis, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, ficando o mesmo na proporção de um meio para cada um dos constituintes. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

Ponto Cinco - Biospir - Produtos e Soluções Naturais, Lda. - Pedido de informação prévia para construção agrícola, no Loteamento Industrial da Feiteirinha - Lote dez - Rogil: - Foi apresentado o requerimento em que Biospir - Produtos e Soluções Naturais, Lda, na qualidade de promitente compradora do prédio urbano, sito em Loteamento Industrial da Feiteirinha - Lote dez - Rogil, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de duas estufas para cultura de micro-algas, com a área total de construção de mil e trezentos metros quadrados, sitas no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e seis barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Seis - Biospir - Produtos e Soluções Naturais, Lda. - Pedido de informação prévia para construção agrícola, no Loteamento Industrial da Feiteirinha - Lote doze - Rogil: - Foi apresentado o requerimento em que Biospir - Produtos e Soluções Naturais, Lda, na qualidade de promitente compradora do prédio urbano, sito em Loteamento Industrial da Feiteirinha - Lote doze - Rogil, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma estufa com a área quinhentos metros quadrados, um edifício de apoio com duzentos e vinte virgula oitenta metros quadrados e, dois tanques com setenta e cinco metros quadrados, sitos no local acima identificado.

Face ao teor constante na informação número cento e quatro barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

Ponto Sete - Junta de Freguesia de Rogil e Outros - Projecto de Loteamento - Habitação - Rogil: - No seguimento da deliberação de nove de outubro de dois mil e doze, foi novamente apresentado o projeto de Loteamento, sito em Rogil, a ser desenvolvido no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo cinquenta e um, da secção O, da freguesia e concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil oitocentos e noventa e três.

Face ao teor constante na informação número cinquenta barra dois mil e treze - FA, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto a discussão pública.

Ponto Oito - Carla Alexandra de Jesus Silva de Freitas Simões - Empreendimento Turístico - Monte do Cardal - Odeceixe - Pedido de reconhecimento de interesse municipal: - Foi apresentado o requerimento de Carla Alexandra de Jesus Silva de Freitas Simões, na qualidade de proprietária de um Empreendimento Turístico - TER, sito em Monte do Cardal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, solicitando lhe seja comunicado o reconhecimento deste projeto de interesse do municipal, no âmbito da candidatura apresentada ao PRODER - Subprograma Três - Dinamização das zonas rurais.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conta do reconhecimento de interesse municipal de que se reveste o projeto de Turismo em Espaço Rural, sito em Monte do Cardal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, que se integra na estratégia de desenvolvimento do Turismo Sustentável no Município de Aljezur.

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Contratação de serviços de animação, som e luz para a Feira do Folar - dois mil e treze (dias vinte e nove, trinta e trinta e um de março): - No âmbito do teor constante na Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Contratação Pública, datada de vinte e um de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços - Contratação de serviços de animação, som e luz para a Feira do Folar - dois mil e treze (dias vinte e nove, trinta e trinta e um de março).

Ponto Dois - AFLOSUL - Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezoito de janeiro de dois mil e treze, que a seguir se transcreve:

“Despacho.....
No âmbito da deliberação de Câmara de sete de fevereiro de dois mil e doze, em que foi deliberado denunciar o protocolo de colaboração com a AFLOSUL - Associação dos



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, por incumprimento das cláusulas do protocolo por parte desta e, considerando que a AFLOSUL não deu cumprimento à manutenção das equipas de Sapadores Florestais, não apresentou os Planos de Atividade e respetivos relatórios de atividades das equipas de Sapadores Florestais, não dá cumprimento aos estatutos, não providenciando pela eleição de novos órgãos sociais, uma vez que os anteriores há muito expiraram o seu mandato, não tendo igualmente regularizado as contribuições com a Segurança Social e Finanças, determino que: -----

- No uso do número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, o não pagamento à AFLOSUL - Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio da importância deliberada em reunião de Câmara de nove de outubro de dois mil e doze, devendo a presente decisão ser remetida a reunião de Câmara para ratificação.” -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho